



## PORTARIA N.º 170/2023.

DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o Art. 30 parágrafo 5º inciso II da lei n.º 749/08 de 22/02/2008,

Considerando o parecer favorável da CASEP nº 015/2023 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Horizontal da Classe “A”, para a Classe “B” ao servidor OTNIEL RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 1050, cargo de Vigia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de abril de 2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal